



Requisitante: GEAPO	
Responsável pela Demanda: TATIANA J ROSSI	Matrícula: 343034-2
E-mail: tatianarossi@detran.sc.gov.br	Telefone: (48)3664-1839

1. Objeto/ Descrição da solução

Aquisição de cadeiras giratórias e fixas para a Ciretrans, Citrans e Detran/SC

2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	QUANTIDADE
CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA EM TELA	400
CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO OU CONVIVÊNCIA	200

3. Justificativa

Os materiais permanentes constantes nesta solicitação, justifica-se pela falta de cadeiras para atender as demandas solicitadas pelas Diretorias e Gerências do órgão.

A última compra realizada foi em meados do ano de 2022, quando ainda estava em vigor o Pregão Eletrônico de nº 52471/2021.

A situação se agrava, pois, as cadeiras existentes que não foram substituídas no ano de 2021/22 estão aparentemente frágeis, danificadas e depreciadas pelos anos de uso, coma probabilidade de durante o seu uso, provocar algum acidente nos funcionários ou cidadãos que as usam.

O quantitativo necessário de mobiliário para a aquisição, foi levado em conta o número de funcionários existentes nos setores.

A compra das cadeiras é imprescindível para o desenvolvimento das atividades laborais, visando adaptar as condições de trabalho de modo a propiciar-lhes um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

O detalhamento e as especificações técnicas do objeto estão contidos no TERMO DE REFERÊNCIA, indicando marca, modelo, obedecendo as especificações dos itens.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Após a aquisição a entrega deverá acontecer em 30 dias.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não

6. Informações adicionais

Orçamentos no processo SGPe e Termo de Referência

7. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Tatiana J Rossi	Nome: kiliano José kretzer



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

Matrícula: 343034.2 Função: RESPONSÁVEL GEAPO Assinatura: _____	Matrícula: 0959042001 Função: DIRETOR DIAF Assinatura: _____
---	--

De acordo: kiliano José Kretzer
Diretor de Administração e Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **547YB4GM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TATIANA JUSTINA ROSSI (CPF: 778.XXX.100-XX) em 28/07/2023 às 14:02:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:12 e válido até 13/07/2118 - 15:11:12.

(Assinatura do sistema)



KILIANO JOSÉ KRETZER (CPF: 037.XXX.759-XX) em 02/08/2023 às 17:29:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:16:04 e válido até 13/07/2118 - 14:16:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTfMDAwNDU2MjNfNDU2MzlfMjAyM181NDdZQjRHTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00045623/2023** e o código **547YB4GM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1 – Cadeira giratória ergonômica em tela

Dimensões mínimas: **Encosto:** variar entre 450 a 460mm largura x 555 a 560mm de altura. **Assento:** variar entre 495 a 505mm largura x 450 a 460 mm profundidade. **Encosto:** deverá ser em polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS; o contato com o usuário deve ser em tela 100% poliéster tencionada na cor preta; esse conjunto deverá ser fixado preferencialmente a uma lâmina metálica que fará ligação do encosto com o assento; quando houver regulagem do encosto a lâmina com catraca para regulagem de altura deverá ser em chapa de aço 1008/1020 entre 6,0 a 6,35 mm; mecanismo deverá ser automático. **Apoio lombar:** o encosto da cadeira deve possuir apoio lombar regulável; fabricado em blenda de polipropileno (PP) e EVA (50/50), acoplado à moldura do encosto posicionado atrás da tela; ajuste na altura do apoio lombar em múltiplas posições distintas, com regulação de posição para cima ou para baixo. **Apoio/Encosto da cabeça:** deverá ser de blenda de poliamida entre 5.0 a 6.0, e poliamida entre 5.5 a 6.6mm com fibra de vidro; deve ter uma moldura fixada a uma tela 100% poliéster de cor preta ou em tecido com regulagem de altura do apoio; deve possuir regulagem de angulação; a angulação do apoio da cabeça deverá ter três posições diferentes, abrangendo uma faixa entre 35 a 45 graus. **Assento:** a estrutura do assento deverá ser constituída em madeira laminada de no mínimo 10 de espessura; carenagem injetada em polipropileno; na estrutura do assento deverá ser fixada uma almofada de espuma flexível base de poliuretano (PU), ergonômica; esta almofada deverá possuir densidade controlada entre 44 a 50 kg/m³, podendo ter variações de +/- 2 kg/m³ até 50 kg/m³; o conjunto deverá ser revestido de tecido poliéster na cor preta; apresentando em suas extremidades cantos arredondados. **Regulagem da altura** do assento deve atender medidas entre altura máxima de entre 520 a 530mm. **Altura de assento** deverá ser acionado por uma alavanca que fica responsável pelo ajuste de altura do assento, travando em qualquer posição. **Profundidade do assento:** deverá ter acionador de Slider com múltiplas posições de profundidade em um curso entre 60mm a 70mm. **Apoio braço:** através de sistema de regulagem vertical, contendo posições ajustáveis. Deverá conter no mínimo 02 tipos de regulagem: altura, avanço horizontal obrigatórios e giro opcional; deve possuir entre 60 a 70 mm de regulagem de altura, regulagem de avanço deve permitir entre de avanço e recuo do apoio braços; já a regulagem de giro deve permitir uma rotação entre 20 a 24 graus de rotação para cada sentido; o apoio dos braços 3D em chapa de aço A36 entre 6,00 a 6,35 mm de espessura ou em resina de poliamida mais nylon 6; componentes e mecanismos estruturais em poliamida aditivada, com 20 a 30% de fibra de vidro, componente este utilizado como sustentação da região do apoio lombar, que deve acomodar um desenho com concordância de raios e curvas ergonômicas de forma aos diversos biotipos de usuários;

A cadeira deve ter a opção de regulagem de altura de encosto quando não houver o ajuste do apoio lombar. **Coluna a gás:** deve ser constituída de um corpo cilindro denominado câmara, fabricado de aço em carbono ABNT 1008/1020 na medida extrema entre 45 a 50,00 mm; o conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão, revestido de pintura eletrostática epóxi preta e no cartucho a gás uma. **Conjunto mecânico:** para conexão da estrutura do assento deve possuir funcionalidades e recursos de regulagem; o mecanismo deverá ser em termoplástico reforçado com fibra de vidro, configurando o sistema sincron e integrado com a regulagem de profundidade do assento slider; deverá ter autocompensador pela função de regulagem automática e possuir livre flutuação free floating; deve possuir sistema anti-impacto;

Mecanismo autocompensador deverá possuir: tensão de inclinação, inclinação sincronizada do encosto e assento; a alavanca quando acionada poderá ficar em até 3 posições de inclinação.

Conjunto da base: base giratória deverá ser em forma pentagonal cromada, alumínio injetada ou em nylon e fibra de vidro injetada, entre o diâmetro entre 670 a 680 mm e constituída com 05 pés de apoio em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura entre 2,55 a 2,65mm; travas por soldagem MIG quando cromadas; nas extremidades deve conter tubo de aço de carbono ABNT 1008/1020; o anel de centragem deve ser de aço carbono 1008/20, soldagem MIG; deve receber uma proteção contra corrosão e ser revestida a superfície metálica cromagem por deposição eletrolítica. **Rodízios:** deve ser constituído de roldanas circulares na dimensão mínimas de 50,00 mm e em PU(emborrachado), 01 corpo de rodízio de forma semicircular em material termoplástico;

as roldanas devem ser fixadas no eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão entre 5,7 a 6,00 mm; O corpo do rodízio deve ter um eixo vertical de aço carbono ABNT 1008/10 protegido contra a corrosão.

A licitante deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação os seguintes documentos:

- Parecer/Laudo Técnico de Conformidade Ergonômica, emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Fisioterapeuta do Trabalho comprovando que o mobiliário ofertado atende a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA, CRM ou CREFITO) ou outro documento que comprove habilitação e especialização para emissão do respectivo Laudo/Declaração;
- Comprovação sobre as espumas utilizadas nos produtos atendendo: Densidade: ABNT NBR 8537/2015; Queima: ABNT NBR 9178/2015; Determinação da Fadiga Dinâmica da Espuma flexível de poliuretano ABNT NBR-9177/2015; Resistência ao Rasgo em Espuma Flexível de PU ABNT NBR-8516/2015.
- Relatório de aderência do revestimento emitido por laboratório técnico, em conformidade com a ABNT NBR 11003:2010 – Tintas - Determinação da aderência, com resultado GR 0 (isento de destacamento) com espessura até 70 microns e Y0X0 acima de 70 microns.
- Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 500 horas conforme norma ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina;
- Laudo da espessura da película seca – ABNT NBR 10443:2008, com resultado entre 60 a 125 microns.
- Declaração de Garantia emitida pelo fabricante ou licitante de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;
- Catálogo original da respectiva linha ou do item ofertado.

ITEM 2 - Cadeira fixa de aproximação ou convivência

Dimensões mínimas: Assento: variar entre 470 a 510 mm de largura x 455 a 595 mm de profundidade; **Encosto:** variar entre 450 e 470 mm largura x 380 a 576 mm altura. **Estrutura fixa:** do tipo balancim fabricada em tubo de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado frio com diâmetro entre 24,5 a 26,5 mm com paredes entre 2,22 a 2,25 mm, na base entre 1,7 a 1,9 mm no suporte do assento; base e o suporte devem ter curvamento de tubos unidos entre si; processo de soldagem MIG; a estrutura deve conter 04 deslizadores fixos; os deslizadores devem ser de termoplástico; estrutura na cor cromagem ou preta. **Encosto:** deve possuir um desenho com concordâncias de raios e curvas ergonomicamente e anatomicamente aos diversos biotipos de usuários; **Estrutura do encosto:** em polipropileno com reforço com fibra de vidro, e a superfície de contato com o usuário deve ser por uma tela 100% poliéster de cor preta, a uma moldura de fabricação em ABS; esse conjunto une-se a um assento preferencialmente de aço 1008/1020 que pode variar entre 6,00 a 6,35mm de espessura; a lâmina deverá ser fixada no assento por no mínimo 3 parafusos. **Apoio lombar:** fabricado em blenda de polipropileno (PP) e EVA (50/50), acoplado à moldura do encosto posicionado atrás da tela permitindo múltiplos ajustes na altura do apoio lombar que percorrem um curso entre 30 e 40mm, com regulação de posição para cima ou para baixo. **Assento:** deve ser fixa na estrutura;

Conjunto do assento: deve ser a finalidade de acomodar de maneira ergonômica; deve ser constituído de estrutura em madeira laminada de no mínimo 10 de espessura;

Estrutura do assento: deve ser fixada uma almofada de espuma flexível de preferência injetada fixada na base de poliuretano (PU) ergonômica; a almofada deve possuir densidade controlada entre 44 e 50kg/m³, podendo variar de +/- 2kg/m³; o conjunto deve ser revestido de tecido poliéster na cor preta e possuir cantos arredondados; a altura do assento ao piso deve ser entre

Apoio dos braços: em posições ergonomicamente confortáveis; fabricação de injeção de termoplásticos em polipropileno, fixado por 02 torres que se encaixam na estrutura.

A licitante deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação os seguintes documentos:

- Certificado de conformidade com a Norma ABNT NBR 13962/2006, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outro organismo acreditado pelo Inmetro;

- Parecer/Laudo Técnico de Conformidade Ergonômica, emitido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Fisioterapeuta do Trabalho comprovando que o mobiliário ofertado atende a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA, CRM ou CREFITO) ou outro documento que comprove habilitação e especialização para emissão do respectivo Laudo/Declaração;
- Relatório de aderência do revestimento emitido por laboratório técnico, em conformidade com a ABNT NBR 11003:2010 – Tintas - Determinação da aderência, com resultado GR 0 (isento de destacamento) com espessura até 70 microns e Y0X0 acima de 70 microns;
- Laudo de desempenho do produto de, no mínimo, 500 horas conforme norma ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina;
- Laudo da espessura da película seca – ABNT NBR 10443:2008, com resultado entre 60 a 125 microns.
- Declaração de Garantia emitida pelo fabricante ou licitante de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação;
- Catálogo original da respectiva linha ou do item ofertado.